

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria de Meio Ambiente e
2 Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e quarenta minutos, foi realizada a reunião ordinária
3 do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto
4 Silva Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela
5 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES e o que ocorrer.
6 Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar do presidente
7 deste conselho, conforme o Art. 6º que diz “Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas
8 suas ausências e impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes”, pois o Sr.
9 Amaro Pinto Silva Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo com o horário da
10 reunião. Dos Conselheiros presentes estavam, o representante da CDL, Sr. Adalvo Martins Filho; o
11 representante do ACIL, Sr. José Lucena do Carmo Filho; o representante da CARITAS, Sr. Francisco
12 José de Almeida; a representante da EMBASA, Sr.ª Ana Karina Alecrim Moitinho; o representante da
13 Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Weliton Marques; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus
14 Alves Miranda Ribeiro; a representante da CONJADS, Sr.ª Nádja Naira Gouveia Dourado; a
15 representante da Associação de Moradores, Sr.ª Maria Ione Santos Amorim e o representante do
16 CREA, Sr. Brenno Rebouças Moitinho. Antes do início da reunião, o Sr. Moises Menezes, informou
17 aos Conselheiros que esta reunião teriam como ouvintes, os alunos do CETEP – Centro Territorial de
18 Educação Profissional de Irecê, do curso de Segurança no Trabalho. Relatou, também, que em
19 breve estes alunos estagiariam na Secretaria de Meio Ambiente e que todos teriam a colaborar com
20 as atividades executadas na secretaria. O Sr. Moises Menezes, relatou algumas das atividades feitas
21 pela SEMADES, como por exemplo, as abordagens realizadas nos Postos de Lavagem e que em
22 alguns casos os funcionários não utilizam equipamentos de proteção individual – EPIs. O primeiro
23 tema teve como pauta, o que ocorrer; onde foram abordadas várias questões, e a primeira delas foi à
24 informação repassada pelo Sr. Moises Menezes, de que diversas empresas estariam sendo
25 implantadas na cidade, e na maioria sem nenhum estudo ambiental. Atualmente as empresas, que
26 na maioria são pequenas, estão necessitando da Licença Ambiental para retirar empréstimos junto
27 aos bancos para diversos fins. Então foi sugerido que os prazos para a deliberação destas licenças
28 seriam em um menor período de tempo, tendo como condicionantes a suspensão temporária, multa
29 e cassação da licença. Divergente a esta questão, o representante do CARITAS, Sr. Francisco José
30 de Almeida, relatou que ao diminuir o período das deliberações das licenças deixariam precedências
31 para outras empresas, de maior porte, obterem o benefício desta sugestão. Foi posto em votação,
32 ficando acordado que as empresas teriam um prazo de até seis meses para adequarem a infra-
33 estrutura às condições mínimas de funcionamento, e o não cumprimento destes prazos implicariam a
34 suspensão imediata da licença, multa e/ou interdição total do empreendimento. Outra questão
35 bastante preocupante foi o questionamento feito pelo representante do CREA, Sr. Brenno Rebouças
36 Moitinho, sobre o transporte de cascalho retirado do lixão, se haveria licença para isso e quem seria
37 o responsável pela tal ação. Ficando o Sr. Moises Menezes da Santos, obter as informações
38 pertinentes ao caso. O Sr. Moises Menezes da Santos, se comprometeu a fazer um levantamento
39 geral dos Postos de Combustíveis, para que sejam feitas abordagens e tomarem as medidas
40 pertinentes. O segundo tema teve como pauta; Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela
41 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES. Todas as Empresas
42 citadas abaixo terão prazos para realizarem correções e alterações dos documentos que foram
43 apresentados a Consultoria GEMMA durante a Visita Técnica. Após fim dos prazos estabelecidos
44 pelos Pareceres Técnicos, o Consultor, Sr. Carlos Ney, irá realizar todos os procedimentos cabíveis
45 a regularização dos empreendimentos, analisando caso a caso, julgando a empresa se estar deferida
46 ou indeferida como ficou acordado na ATA do dia dois de agosto de 2013, da linha 44 a linha 50.
47 Portanto essas empresas até o momento estão deferidas, são elas: PRÓ CÉU ASSISTÊNCIA
48 FUNERAL (CNPJ: 08.935.184/0001-93); FUNERÁRIA ÚLTIMA HOMENAGEM (CNPJ:
49 14.324.839/0001-90); FUNERÁRIA PAX UNIÃO (CNPJ: 14.968.381/0001-01); LPATSA



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

50 ALIMENTAÇÃO E SERV. TERCEIRIZADOS (CNPJ: 13.530.225/0001-16); AUTO POSTO PIRÁI III
 51 (Chapéu de Couro). Para esta empresa, AUTO POSTO COPA 70 LTDA (CNPJ: 03.961.850/0001-
 52 44), ficou acordado em votação, assim que a GEMMA deferir o empreendimento será apresentado
 53 novo parecer até a próxima reunião. O representante da UFBA, Sr. Joaquim Magalhães Neto, a
 54 representante da EBDA, Sr.^a Maria de Lourdes M. Pereira e representante da UNEB, Sr. Claudio
 55 Roberto Meira Oliveira informaram que não poderia, pois estariam de férias. E Sr. Vitor Hugo
 56 Dourado, representante da Secretaria de Educação, justificou sua ausência, pois estaria em
 57 organizando a Jornada Pedagógica. Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA
 58 foi encerrada às 18h15min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario
 59 executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por
 60 mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 30 de Janeiro de 2014.

Moises Menezes dos Santos - *Moises Menezes dos Santos*
 Adalvo Martins Filho - *Adalvo Martins Filho*
 José Lucena do Carmo Filho - *José Lucena do Carmo Filho*
 Francisco José de Almeida - *Francisco José de Almeida*
 Ana Karina Alecrim Moitinho - *Ana Karina J. Moitinho*
 Weliton Marques - *Weliton Marques*
 Nádja Naira Gouveia Dourado - *Nádja Naira Gouveia Dourado*
 Maria Ione Santos Amorim - *Maria Ione Santos Amorim*
 Brenno Rebouças Moitinho - *Brenno Rebouças Moitinho*
 Rogério Albuquerque Rocha - *Rogério Albuquerque Rocha*

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

1 Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria de Meio Ambiente e
 2 Desenvolvimento Sustentável, às dezesseis horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho
 3 Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva Junior, a
 4 qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio
 5 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES e o que ocorrer. Conferidas as presenças do
 6 Sr. Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o
 7 Art. 6º que diz “Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nas suas ausências e
 8 impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva
 9 Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo com o horário da reunião. Dos Conselheiros
 10 presentes estavam o representante da CDL, Sr. Adalvo Martins Filho; a representante do
 11 IPETERREAS, Sr.ª Marilza Pereira da Silva; o representante da Câmara Municipal de Vereadores,
 12 Sr. Cleriston Benevides Santos; a representante da Secretaria de Saúde, Sr.ª Consuelo Alves
 13 Dourado; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda Ribeiro e o representante do
 14 CREA, Sr. Brenno Rebouças Moitinho. O primeiro tema teve como pauta; Deliberações das Licenças
 15 Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES.
 16 A Consultoria GEMMA emitiu pareceres positivos as Empresas citadas abaixo, com intenção de dar
 17 continuidade à análise do processo de licenciamento, e que nesses pareceres foram aplicadas
 18 algumas condicionantes e prazos para regularizarem correções e alterações dos documentos que
 19 foram apresentados a Consultoria GEMMA durante a Visita Técnica. Após fim dos prazos
 20 estabelecidos pelos Pareceres Técnicos, os Consultores da GEMMA, irão realizar todos os
 21 procedimentos cabíveis a regularização dos empreendimentos, analisando caso a caso, julgando a
 22 empresa se estar deferida ou indeferida como ficou acordada na ATA do dia dois de agosto de 2013,
 23 da linha 44 a linha 50. Portanto essas empresas até o momento estão deferidas, são elas: AUTO
 24 POSTO COPA 70 (CNPJ: 03.961.850/0001-44); LOTEAMENTO IEDA DOURADO IV – PROJETO
 25 MINHA CASA MINHA VIDA. SZ CONSTRUTORA (CNPJ: 09.655.659/0001-50); HEEM COMERCIO
 26 E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 16.403.958/0001-63); HOSPITAL DE ATENDIMENTO MÉDICO DE
 27 IRECÊ - AMI (CNPJ: 14.137.673/0001-00); WM MÓVEIS PLANEJADOS (CNPJ: 18.691.350/0001-
 28 07); PADARIA SÃO JOÃO (CNPJ: 11.440.077/0001-97) e PEDREIRA SANTA TEREZA (CNPJ:
 29 04.310.602/0001-04). Para esta empresa, LOTEAMENTO IEDA DOURADO IV – PROJETO MINHA
 30 CASA MINHA VIDA. SZ CONSTRUTORA (CNPJ: 09.655.659/0001-50), ficou acordado em votação,
 31 que será necessário verificar o Projeto de Sistema da Drenagem Pluvial dos lotes individualmente,
 32 para sanar problemas antecipadamente, ao contrário do que aconteceu com outros loteamentos. O
 33 segundo tema teve como pauta, o que ocorrer; e nesta reunião foram questionadas sobre a
 34 construção do Posto de Combustível na BA 052, próximas as imediações da UNEB, onde alguns
 35 conselheiros afirmaram que o referido posto estaria com a construção em andamento, visto que, este
 36 empreendimento não possui documentação nenhuma para o seu funcionamento. Problema este, que
 37 todos os conselheiros solicitaram a resolução. Outro ponto, foi a doação de um GPS para a
 38 SEMADES feita pela empresa QMC, com a finalidade de agilizar os trabalhos dos Fiscais
 39 Ambientais. E o último ponto, é a realização do Seminário, tendo como público alvo os proprietários
 40 dos Postos de Lavagens de Veículos e Oficinas Mecânicas, com o objetivo de capacitá-los para o
 41 correto funcionamento e a legalização de seus empreendimentos. O Sr. Moises Menezes dos
 42 Santos, relatou que na ocasião serão convidados, o Sebrae, o Técnico de Segurança do Trabalho, o
 43 Ministério Público, entre outros, para contribuírem com palestras nas suas respectivas áreas. O
 44 representante da UFBA, Sr. Joaquim Magalhães Neto, informou que não poderá participar, pois
 45 estaria dando aula nesses horários; a representante da EBDA, Sr.ª Maria de Lourdes M. Pereira, nos
 46 informou que estava viajando; a representante da EMBASA, Sr.ª Ana Karina Alecrim Moitinho,
 47 relatou que irá fazer uma cirurgia na data da reunião e ficará afastada das obrigações, conforme
 48 atestado médico e a representante da Associação de Moradores, Sr.ª Maria Ione Santos Amorim,
 49 informou que não poderia participar, devido a trabalhos externos. Não havendo nada mais a se tratar,

efectuado

MPS

Assinado

Assinado

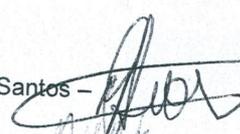
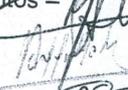
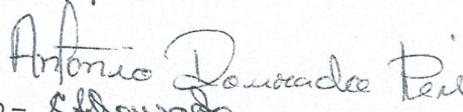
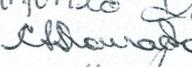
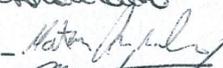
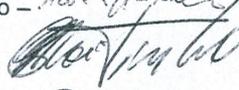
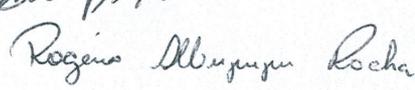
Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

50 a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h15min e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA,
51 que atuei como secretário executivo *ad hoc*, encerrei a presente ata, revisada pelo Presidente do
52 CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com os demais presentes.

Irecê, 13 de Fevereiro de 2014.

Môises Menezes dos Santos - 
Adalvo Martins Filho - 
Marilza Pereira da Silva - 
Antonio Dourado Reis - 
Consuelo Alves Dourado - 
Mateus Alves Miranda Ribeiro - 
Brenno Rebouças Moitinho - 
Rogério Albuquerque Rocha - 

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

1 Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente e
 2 Desenvolvimento Sustentável, às dezesseis horas e oito minutos, foi realizada a reunião ordinária do
 3 Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva
 4 Junior, a qual teve como pautas: Eleição e Escolha do(a) Tesoureiro(a) do CONSEMMA;
 5 Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e
 6 Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, Leitura da ATA, reunião do dia 31 de outubro de 2013 e
 7 o que ocorrer. Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá presidir no lugar
 8 do presidente deste conselho, conforme o **Art. 6º** que diz “Ao Vice-Presidente compete substituir o
 9 Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são
 10 pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando trabalhos externos coincidindo
 11 com o horário da reunião. Dos Conselheiros presentes estavam, o representante do ACIL, Sr. José
 12 Lucena do Carmo Filho; a representante da IPETERRAS, Sr.ª Marilza Pereira da Silva; o
 13 representante da Secretaria de Educação, Sr. Vitor Hugo Dourado; a representante do SEINFRA,
 14 Sr.ª Maria Sônia Souza Camacam; a representante da Associação de Moradores, Sr.ª Maria Ione
 15 Santos Amorim e o representante do CREA, Sr. Brenno Rebouças Moitinho. O Sr. Moises Menezes,
 16 deu início a reunião com o primeiro tema; Eleição e Escolha do(a) Tesoureiro(a) do CONSEMMA,
 17 sendo eleito, por unanimidade, o representante do ACIL, Sr. José Lucena do Carmo Filho, que atuará,
 18 conforme o DECRETO N° 228/2011 e a Lei nº 876, de 22 de Abril de 2010, e no seu **Art. 3º** diz: “O
 19 Fundo Municipal de Meio Ambiente, será movimentado em sua, conta específica, pelo Presidente e
 20 pelo Tesoureiro do CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente e pelo Prefeito Municipal”.
 21 O segundo tema teve como objetivo; as Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela
 22 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES. Mediante aprovação da
 23 ATA do dia dois de agosto de 2013, da linha 44 a linha 50, onde diz: “sugeriu o Presidente, Sr.
 24 Amaro Pinto Silva Junior, que as empresas indeferidas que buscassem normalizar suas
 25 documentações pendentes junto a Secretaria de Meio Ambiente não haveriam necessidades de
 26 serem colocadas novamente em pauta. As empresas com apenas algumas documentações faltando,
 27 teriam uma segunda visita técnica do consultor Carlos Ney para averiguar novamente a situação
 28 destes estabelecimentos, e sendo esta visita técnica favorável, seriam automaticamente deferidas
 29 pelo conselho. Posto em votação ficou acordado que após nova visita técnica do Consultor, as
 30 empresas deferidas pelos pareceres seriam aprovadas pelo Conselho.” Todas as Empresas citadas
 31 abaixo, terão prazos para realizarem correções e alterações dos documentos que foram
 32 apresentados a Consultoria GEMMA durante a Visita Técnica. Visto que, alguns empreendimentos
 33 da área da Saúde apresentaram documentos como sendo Posto de Combustível, e isso foi um dos
 34 problemas agravantes apresentados ao CONSEMMA. Após fim dos prazos estabelecidos pelos
 35 Pareceres Técnicos, o Consultor, Sr. Carlos Ney, irá realizar todos os procedimentos cabíveis a
 36 regularização dos empreendimentos, analisando caso a caso, julgando a empresa se estar deferida
 37 ou indeferida. Com a proposta da ATA do dia dois de agosto de 2013, da linha 44 a linha 50, citada a
 38 cima, essas empresas estão até o momento deferidas, são elas: CASAS FREIRE.COM COMERCIAL
 39 DE ELETRO DOMESTICOS LTDA (CNPJ: 18.517.220/0001-52); HEEM COMÉRCIO E
 40 TRANSPORTES LTDA (CNPJ 16.403.958/0001-63); CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA MARTA
 41 (CPF: 054.627.265-93); HOSPITAL DE ATENDIMENTO MÉDICO DE IRECÊ – AMI (CNPJ 14.17.673
 42 /0001-00), WM MÓVEIS PLANEJADOS LTDA. (CNPJ 18.691.350/0001-07) e PADARIA SÃO JOÃO
 43 (CNPJ 11.440.077 /0001-97). O terceiro tema teve como pauta, Leitura da ATA do dia trinta e um de
 44 outubro de dois mil e treze, onde foi posto em votação e, ficando acordado, que a partir de hoje não
 45 haveria necessidade da realização da Leitura da ATA nas respectivas reuniões do CONSEMMA,
 46 visto que, a mesma segue anexada para os e-mails dos conselheiros para as devidas correções e
 47 posteriormente são entregue pessoalmente para os conselheiros ler e assinar na presença do
 48 secretario executivo da pasta. O quarto tema teve como pauta, o que ocorrer, e durante a reunião
 49 muitas temáticas foram postas em discussões, entre os conselheiros, como por exemplo, a falta de

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

50 fiscalização dos cumprimentos das condicionantes impostas pela Consultoria GEMMA, o
 51 representante do CREA, Sr. Brenno Rebouças Moitinho, se disponibilizou a criar uma lista dos
 52 empreendimentos com condicionantes solicitadas pelo Parecer Técnico da Consultoria. E o
 53 representante do ACIL, Sr. José Lucena do Carmo Filho, informou que deveria sugerir ao Governo
 54 Municipal, a contratação de fiscais ambientais, para fazer parte da equipe profissional da Secretaria
 55 Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, para suprir as demandas
 56 de monitoramento e fiscalização das condicionantes em execuções. A representante da EBDA, Sr.^a
 57 Maria de Lourdes Moitinho Pereira informou que não poderia participar e Sr.^a Ana Karina Alecrim
 58 Moitinho, representante da EMBASA, justificou sua ausência, pois estaria em Jussara/Bahia. Não
 59 havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 17h55min e eu,
 60 ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario executivo *ad hoc*, encerrei a
 61 presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com
 62 os demais presentes.

Irecê, 02 de Dezembro de 2013.

Moises Menezes dos Santos –

José Lucena do Carmo Filho –

Marilza Pereira da Silva –

Vitor Hugo Dourado –

Maria Sônia Souza Camacam –

Maria Ione Santos Amorim –

Brenno Rebouças Moitinho –

Rogério Albuquerque Rocha –

Moisés Menezes dos Santos
José Lucena do Carmo Filho

Vitor Hugo Dourado

Maria Sônia Souza Camacam

Maria Ione Santos Amorim

Brenno Moitinho

Rogério Albuquerque Rocha

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Secretaria de Meio Ambiente e
2 Desenvolvimento Sustentável, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada a reunião
3 ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente
4 Amaro Pinto Silva Junior, a qual teve como pautas: Plano para uso do Fundo Municipal de Meio
5 Ambiente, Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e
6 Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Leitura da ATA do dia vinte e seis de setembro de dois
7 mil e treze e o que ocorrer. Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá
8 presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o **Art. 6º** que diz “Ao Vice-Presidente
9 compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando todas as atribuições
10 que lhe são pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando trabalhos externos
11 coincidindo com o horário da reunião. Dos Conselheiros presentes, o representante do ACII, Sr. José
12 Lucena do Carmo Filho; a representante da IPETERRAS, Sr.ª Marilza Pereira da Silva; a
13 representante da EBDA, Sr.ª Maria de Lourdes Moitinho Pereira; a representante da Secretaria de
14 Saúde, Sr.ª Consuelo Alves Dourado; o representante do SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda
15 Ribeiro e a representante da COMJADS, Sr.ª Nádja Naira Gouveia Dourado. O Sr. Moises Menezes
16 deu início a reunião com o primeiro tema; Plano para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente,
17 ficando aprovado, por unanimidade, o Plano para uso dos Recursos do Fundo Municipal do Meio
18 Ambiente, código 001/2013, porém cabendo a referida movimentação destes recursos somente,
19 após a eleição e escolha do Tesoureiro do CONSEMMA, conforme a Lei nº 876, de 22 de Abril de
20 2010, e no seu **Art. 3º** diz: “O Fundo Municipal de Meio Ambiente, será movimentado em sua, conta
21 específica, pelo Presidente e pelo Tesoureiro do CONSEMMA – Conselho Municipal de Meio
22 Ambiente e pelo Prefeito Municipal”. Ficou acordada entre os conselheiros presentes, que haverá na
23 próxima reunião, a eleição e escolha do Tesoureiro do CONSEMMA, pessoa responsável, conforme
24 o artigo citado acima. O segundo tema teve como objetivo; as Deliberações das Licenças Ambientais
25 emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES. Antes de
26 iniciar as leituras dos Pareceres Técnicos, a representante do IPETERRAS, Sr.ª Marilza Pereira,
27 relatou que devido ao horário, coincidindo com outros afazeres, teria que se ausentar da presente
28 reunião e que por estes motivos não se manifestaria na deliberação dos pareceres. Mediante a ATA
29 do dia dois de agosto de 2013, da linha 44 a linha 50, onde diz: “sugeriu o Presidente, Sr. Amaro
30 Pinto Silva Junior, que as empresas indeferidas que buscassem normalizar suas documentações
31 pendentes junto a Secretaria de Meio Ambiente não haveriam necessidades de serem colocadas
32 novamente em pauta. As empresas com apenas algumas documentações faltando, teriam uma
33 segunda visita técnica do consultor Carlos Ney para averiguar novamente a situação destes
34 estabelecimentos, e sendo esta visita técnica favorável, seriam automaticamente deferidas pelo
35 conselho. Posto em votação ficou acordado que após nova visita técnica do Consultor, as empresas
36 deferidas pelos pareceres seriam aprovadas pelo Conselho.” As Empresas deferidas foram: BRUNA
37 GÁS (CNPJ: 18.142.468/0001-86); NC DA SILVA COMERCIAL DE GÁS (CNPJ: 18.691.219/0001-
38 40); CONSTRUTORA DAVI (CNPJ: 18.860.126/0001-00), onde dentre as exigências de
39 cumprimentos das observações, cumpriu o item três, cortina arbórea ao redor da área externa do
40 empreendimento (Cerva Viva), e SPE PARQUE IMPERIAL LTDA (CNPJ: 16.9905.605/0001-07),
41 onde dentre as exigências, o Consultor, Sr. Carlos Ney, solicita documentos para que assim se
42 possa dar continuidade a análise do processo de licenciamento e se ter parecer conclusivo – diz. O
43 terceiro tema iniciou com Leitura da ATA do dia vinte e seis de setembro de dois mil e treze, onde
44 não houve nenhuma correção. A Sr.ª Nádja Naira, apresentou em reunião o Convite do Seminário,
45 com o tema Tecnologias Sociais e Cidades Sustentáveis: aproveitamento energéticos e industrial de
46 OGRs – Óleo e Gorduras Residuais para os conselheiros presentes, informando da importância da
47 presenças de todos. O Sr. Vitor Hugo Dourado, representante da Secretária de Educação, Sr.ª Maria
48 Ione Santos Amorim, representante da Associação de Moradores, Sr. Brenno Rebouças Moitinho,

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

49 representante do CREA/Irecê e o Sr. Joaquim Magalhães Neto, representante da UFBA, informaram
50 suas ausências.
51 Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 17h45min e eu,
52 ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretário executivo *ad hoc*, encerrei a
53 presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com
54 os demais presentes.

Irecê, 31 de Outubro de 2013.

Moises Menezes dos Santos – *Moises Menezes dos Santos*

José Lucena do Carmo Filho – *José Lucena do Carmo Filho*

Marilza Pereira da Silva – *Marilza Pereira da Silva*

Maria de Lourdes Moitinho Pereira – *Maria de Lourdes M. Pereira*

Consuelo Alves Dourado – *Consuelo Alves Dourado*

Mateus Alves Miranda Ribeiro – *Mateus Alves Miranda Ribeiro*

Nádja Naira Gouveia Dourado – *Nádja Naira Gouveia Dourado*

Rogério Albuquerque Rocha – *Rogério Albuquerque Rocha*